



**PREFEITURA DE
MUNDO NOVO**

Uma cidade para todos

DECRETO Nº 3.055/2010

**"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."**

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais e considerando a Portaria nº231/2009

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos por conveniência os
membros suplentes do seguimento da área não governamental
nomeados pelo Decreto nº 2.981/2009 – **Leila Souza Miranda**,
permutar-se- a pela servidora **Josiane de Souza** representando a **Casa
de Apoio da Criança e do Adolescente - CACA**.

Na área governamental: **Aparecida Fátima
Castello do Amaral**, será substituída pela servidora **Edna Regina da
Silva de Souza** representando o **Secretaria Municipal de Assistência
Social**.

Os Membros Suplentes governamentais **Edna
Regina da Silva de Souza**, será substituída por **Daniele Leandro**
representando a **Secretaria Municipal de Educação**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM
DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.**


Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO II Nº 123
25 DE Jan DE 2010**



Diário Oficial

ANO II - Nº 127

Orgão de divulgação oficial do município
Segunda feira, 25 de janeiro de 2010

Mundo Novo - MS

AVISOS

DECRETO Nº 3054/2010

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO DO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA INFANTO JUVENIL."

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 2792/2007

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos por conveniência os membros do Conselho do Enfrentamento a Violência Infanto Juvenil, os seguintes:

- I - Renata de Paula Furlaneto pela Vanessa Santos Silva; Representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,
- II - Agnaldo Ferreira Assunção, pela Karina Lopes Antunes Santos; Representando Conselho Tutelar;
- III - Pedro Valmir de Fragas Garcia, pela Rosimar Ferreira dos Santos; Representando o Conselho Municipal de Assistência Social.
- IV - Richardson Prates Schwartz, pela Joseani Rossi; Representando o Departamento de Cultura.
- V - Neilvaldo Francisco Baú, por Jackes Couto Neto; Representando o Departamento de Esportes;
- VI - Junias Belmonte Alves dos Reis pela Elizabeth Oliver Martins Soares; Representando o Núcleo de Educação Especial.
- VII - Daniel Brandão Barbosa por Juares Ferreira de Santana; Representando as Polícias Civil e Militar.
- VIII - Ires Aparecida Dall'acqua, pela Drª. Vânia Leila Farias Parize; Representando o Poder Executivo.

IX - Cecilia Donizeth de Oliveira pela Neli Ribeiro da Silva Andrade; Representando a Secretaria Municipal de Assistência Social.

X - Solídeia Mael Camargo pela Rosângela Fernandes Bova; Representando o CREAS.

XI - Valdenir Malheiros de Castro pela Danieli Leandro; Representando a Secretaria Municipal de Educação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MILE DEZ.

Antonio Cavalcante

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.055/2010

"NOMEIA, EM SUBSTITUIÇÃO, MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE."

Antonio Cavalcante, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 231/2009

DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos por conveniência os membros suplentes do seguimento da área não governamental nomeados pelo Decreto nº 2.981/2009 - Leila Souza Miranda, permutar-se a pela servidora Josiane de Souza representando a Casa de Apoio da Criança e do Adolescente - CACA.

Na área governamental: Aparecida Fátima Castello do Amaral, será substituída pela servidora Edna Regina da Silva de Souza representando o Secretaria Municipal de Assistência Social. Os Membros Suplentes governamentais Edna Regina da Silva de Souza, será substituída por Daniele Leandro representando a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZ.

Antonio Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

**VISITE NOSSO SITE
WWW.MUNDONOVO.MS.GOV.BR**